

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6619 - Terça-feira, 19 de outubro de 2021 **Divulgação:** Terça-feira, 19 de outubro de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.209, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, que "transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021."

DECRETO Nº 21.209, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4131 ce 338895 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA a servidora REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, Assessor IV, matrícula 78570/5, a contar de 08/09/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 566, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000090907-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o GM 049 LEANDRO TEVAH CASAL, matrícula 269181, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000098218-1, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arguivamento, através da Portaria 039 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000098218-1).

ABSOLVE o GM JÉFERSON BATISTA NUNES PINTO, matrícula 808778, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 21.0.000057145-5, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arguivamento, através da Portaria 040 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000057145-5).

ABSOLVE o GM 718 POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1029592, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 21.0.000049219-9, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arguivamento, através da Portaria 041 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000049219-9).

ABSOLVE o GM 172 RONALDO ALMEIDA CHAVES, matrícula 169290, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 20.0.000074960-6, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, determinando o seu arguivamento, através da Portaria 042 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000074960-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROBERTA LIMA DA ROSA, 512830/6, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15885593 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000086798-2).

CONVOCA ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15885686 de 08/10/2021

(Processo 21.0.000099363-5).

CONVOCA ROCHELLI RODRIGUES VOTTO, 867709/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15885057 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000092753-5).

CONVOCA ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA, 1488392/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15886282 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000100419-8).

CONVOCA OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15880853 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000063911-4).

CONVOCA JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15852720 de 07/10/2021 (Processo 21.0.000001765-2).

CONVOCA LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assessor VI, 21260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15883274 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000063913-0).

CONVOCA LEANDRO FERREIRA ANNES, 1305514/2, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15958033 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000103633-2).

CONVOCA MARILU SILVEIRA QUEIROGA, 1158961/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15941732 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000100344-2).

CONVOCA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15902831 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000063956-4).

CONVOCA PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA, 1568272/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15901091 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000095183-5).

CONVOCA ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, 1550640/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15884148 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000015546-0).

CONVOCA GERSON FARIAS DE SOUZA, 796120/4, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15909843 de 13/10/2021 (Processo 21.0.000098742-2).

CONVOCA GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/6, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15892031 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000097699-4).

CONVOCA GABRIELLA MACHADO LAITANO, 1557297/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15871954 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000048938-4).

CONVOCA GUILHERME SILVEIRA DOS SANTOS, 1465287/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 30/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15892402 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000086157-7).

CONVOCA ILKA PRATES FONTOURA, 1248162/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15892613 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000097710-9).

CONVOCA FREDERICO DE LEMOS FRUET, 1241460/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15892234 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000093469-8).

DESIGNA a servidora CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, matrícula 1151282/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em substituição a JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/01, por motivo de Férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, através da Portaria 15922285 de 13/10/2021 (19.0.000138992-3).

DESIGNA JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES, 776753/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração do Sistema Sei /Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600002, substituindo CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, de 09/10/2021 a 28/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15951701 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000042330-8).

DESIGNA CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600006, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2021 a 12/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15921031 de 13/10/2021 (Processo 21.0.000104129-8).

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600012, substituindo CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 03/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15932733 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000102140-8).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500012, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/11/2021 a 03/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006,

através da Portaria 15921224 de 13/10/2021 (Processo 21.0.000104111-5).

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15921312 de 13/10/2021 (Processo 21.0.000104119-0).

EXONERA, a pedido, PATRICIA FONTOURA DA ROSA, 864356/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15936383, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000104704-0).

EXONERA OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002812, a contar de 01/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15880488, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000063911-4).

EXONERA JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1001777, a contar de 13/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15852681, de 07/10/2021 (Processo 21.0.000001765-2).

EXONERA, a pedido, LISIANE MORAES SPINDOLA, 880581/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15963291, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000105399-7).

EXONERA, a pedido, LUAN CASTILHOS SANCHOTENE, 1287001/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15871562, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000102881-0).

EXONERA, a pedido, MARCIA ALESANDRA GOULART ROCHA FALK, 1010620/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15834432, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000101084-8).

EXONERA LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000143, a contar de 01/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15882121, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000063913-0).

EXONERA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/06, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002655, a contar de 11/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15927548, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000011727-4).

EXONERA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002048, a contar de 01/10/2021, cessando todas as

vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15902482, de 11/10/2021 (Processo 21.0.000063956-4).

EXONERA ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, 1550640/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000603, a contar de 13/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15884137, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000015546-0).

EXONERA GABRIELLA MACHADO LAITANO, 1557297/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1000301, a contar de 01/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15871430, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000048938-4).

NOMEIA OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15880841, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000063911-4).

NOMEIA JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000603, a contar de 13/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15852697, de 07/10/2021 (Processo 21.0.000001765-2).

NOMEIA LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002812, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15882126, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000063913-0).

NOMEIA LEANDRO FERREIRA ANNES, 1305514/2, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002655, a contar de 11/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15958004 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000103633-2).

NOMEIA MARILU SILVEIRA QUEIROGA, 1158961/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1001920, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15941729, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000100344-2).

NOMEIA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000143, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15902646, de 11/10/2021 (Processo 21.0.000063956-4).

NOMEIA PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA, 1568272/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002021, a contar de 17/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria

15900820, de 11/10/2021 (Processo 21.0.000095183-5).

NOMEIA ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, 1550640/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1001777, a contar de 13/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15884142, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000015546-0).

NOMEIA GABRIELLA MACHADO LAITANO, 1557297/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002714, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15871441, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000048938-4).

NOMEIA GERSON FARIAS DE SOUZA, 796120/4, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002635, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15909816, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000098742-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 1110934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Averbação e Certidão/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302071, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/09/2021 a 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15896524 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000085070-2).

DESIGNA CRISTINA DA SILVA BRASIL, 440027/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 27/09/2021 a 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15927041 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000027105-2).

DESIGNA RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 02/09/2021 a 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15927596 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000034557-9).

DESIGNA TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 24/09/2021 a 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15927867 de 14/10/2021 (Processo 20.0.000113580-6).

DESIGNA RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMLU/Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 21/09/2021 a 05/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15927427 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000012244-8).

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302090, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/09/2021 a 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15927958 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000099173-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRA FLACH, matrícula 436360/3, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, ambas Procuradoras Municipais, e PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, para comporem Comissão Interna de Avaliação do sistema de teletrabalho, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do Decreto 21.143/2021 e Instrução Normativa 012/2021; através da Portaria 131, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000105120-0).

DESIGNA os servidores PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, e FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/1, Cargo Comissionado, para comporem Grupo de Trabalho visando o estudo, o planejamento e a criação de Sistema de Monitoramento e o Controle de Metas e Atividades para implantação do sistema de teletrabalho na Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 130, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000104621-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, matrícula 1293214/03, Secretária Adjunta, a afastar-se de suas funções para comparecimento a diversas reuniões agendadas com representantes e representações do Governo Federal, em Brasília/DF, nos dias 19/10/2021 a 21/10/2021, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 114 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000105270-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182 e DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538/3, como Fiscais de Serviço, e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182 e MARIA CRISTINA MENDES LOPES, matrícula 248566/2, como Fiscais de Contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 75596/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa Elevadores Alcer LTDA, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 15939029, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000071724-7).

DESIGNA a servidora FERNANDA PEREIRA GIL, Assistente Administrativo, matrícula 151251001, como Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, através da Portaria 15398919, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000035543-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA LIMA NÚÑEZ MENDES RIBEIRO, matrícula 144876501, Assessor VII, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, no dia 13/10/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação na Atividade Lançamento da Campanha Enfrentamento ao Trabalho Infantil nas Cidades dos Trilhos, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15967557, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000103985-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75740, firmado entre o Município de Porto Alegre e HENRIQUE GONCALVES DA SILVEIRA, CPF 026.545.900-11, CNPJ 15.535.475/0001-50, cujo objeto é a realização de performance digital "De La Mancha", no período de 19 a 31 de outubro de 2021, através das plataformas digitais do Poa em Cena, dentro da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena, através da Portaria 194 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000060390-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora ADRIANA BOFF, matrícula 422311/2, Coordenadora, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e MICHELE ENI

DE MENDONCA, CPF 017.225.470-14, CNPJ nº 33.200.609/0001-63, cujo objeto é a realização de proposta artística de Mitti Mendonça para exposição virtual e para homenagem na Cerimônia do XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, ao artista Pelópidas Thebano, pelo período de 27/10/2021 a 31/10/2021, através da Portaria 188, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000083088-4).

DESIGNA a servidora MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, matrícula 492830/6, Arquiteto, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 039/2021), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e a empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda, para serviços de manutenção predial corretiva, para atender ao Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, através da Portaria 184 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000097428-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75731/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO, CNPJ 07.818.952/0001-66, cujo objeto é a realização de 04 (quatro) apresentações da instalação performativa "Altamira 2042", nas datas de 26/10/2021, às 20h, na Ilha da Pintada, e 27/10/2021, 28/10/2021 e 29/10/2021, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 190 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000096149-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75754/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e a FUNDAÇÃO THEATRO SAO PEDRO, CNPJ 87.810.107/0001-83, cujo objeto é a locação do palco do THEATRO SAO PEDRO, casa de espetáculos pertencente à FUNDAÇÃO THEATRO SAO PEDRO, para a realização de eventos integrantes do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, nos dias 20, 29, 30 e 31 de outubro de 2021, através da Portaria 193 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000094907-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75752, firmado entre o Município de Porto Alegre e PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BERTOLDI, CPF 020.648.300-73, CNPJ 23.888.898/0001-81, cujo objeto é a realização da Performance Local Digital "A ÚLTIMA NEGRA", a ser exibida no período de 19 a 31 de outubro de 2021, nas plataformas digitais do Poa em Cena no período da programação do 28º Festival Internacional Poa em Cena, através da Portaria 187 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000093561-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e DIAS PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 21.877.697/0001-53, cujo objeto é a concepção artística de FERNANDO LIMBERGER e execução do projeto "Ocupação Cromática" Exposição na Pinacoteca Aldo Locatelli, para o 34º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, com lançamento em 28/10/2021 e abertura da Exposição em 05/11/2021, através da Portaria 186, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000089906-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75756/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUES TIARLES VAZ MACHADO, CPF 008.633.380-11, CNPJ 29.882.090/0001-73, cujo objeto é realizar o "Crônicas do Amanhã – Segunda Temporada", que consiste em *Podcasts* de dramaturgia para teatro em tempos de pandemia, com 10 novos episódios da série nas plataformas digitais do festival, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 189 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000089224-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75743, firmado entre o Município de Porto Alegre e HUMANITAS ARTE E CULTURA LTDA., CNPJ 12.282.130/0001-43, cujo objeto é a realização de performance digital "Co Ês", no período de 19 a 31 de outubro de 2021, através das plataformas digitais do Poa em Cena, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 195 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000060385-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75733, firmado entre o Município de Porto Alegre e GABRIELA DE OLIVEIRA POESTER NUNES, CPF 022.793.140-88, CNPJ 20.467.811/0001-04, cujo objeto é participação como Atriz no espetáculo TM, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, através das plataformas digitais, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 191 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000060171-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75737, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAROLINE DIAS MARTINS, CPF 003.801.440-85, CNPJ 21.009.647/0001-54, cujo objeto é a realização da Performance Local Urbana ANATOMIA TEMPORÁRIA, a ser realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, às 17h, nas escadarias do Viaduto Otávio Rocha, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 185 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000059756-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75767, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODRIGO SHALAKO ALMEIDA DE CARVALHO, CNPJ 29.361.620/0001-38, cujo objeto é realizar o serviço de concepção e criação de conteúdo, seleção de fotografias do acervo da Coordenação de Artes Cênicas e concepção expográfica da exposição de inauguração de abertura dos teatros municipais, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2021, dentro do projeto "Exposição de Camarim", através da Portaria 197 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000077020-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75768, firmado entre o Município de Porto Alegre e BRUNA DO AMARAL PAULIN, CNPJ 13.615.665/0001-51, cujo objeto é realizar o serviço de apresentadora e anfitriã do *Talk Show* Ponto de Encontro, nas plataformas digitais e criação de *website* com conteúdos e programação do Festival, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 196 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000060442-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 032 de 05/03/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2021 que designou para substituir JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, por motivo de solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 183 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000022377-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 045 de 16/04/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2021 que designou para substituir JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, por motivo de solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 182 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000022377-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 147 de 13/08/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2021 que designou para substituir JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, por motivo de solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 181 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000022377-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ARQUIVA a Sindicância instaurada, por meio da Portaria 15641842, de 29/09/2021, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo SEI 21.0.000062641-1, de acordo com as razões expostas no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância, determina-se o arquivamento dos Autos sem julgamento de mérito, com base nos artigos 39, I e 41 do Decreto nº 121.104, de 07 de julho de 2021, e artigo 224 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 15982305, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000062641-1).

DESIGNA PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603055, substituindo GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 21/09/2021 a 10/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15305178 de 23/08/2021 (Processo 21.0.000081804-3).

DESIGNA ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Laboratório/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301130, substituindo CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 13/09/2021 a 27/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15876185 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000081061-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14766688, de 12/07/2021, a qual instaurou Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo SEI 21.0.000036644-4, com base na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 15981436, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000036644-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/2, Gerente de Projetos I,

Comissionado(a), do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições de Líder de Equipe III, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GATE, como segue: I – propor, organizar, encaminhar e acompanhar as atividades de Licenciamento Ambiental e solicitar a Outorga de água e efluentes; II – requerer Licenças Ambientais ao Órgão competente para atividades e empreendimentos do DMAE, bem como contratar e acompanhar estudos e projetos de avaliação ambiental que se fizerem necessários, atendendo à legislação vigente; III – controlar o cumprimento dos condicionantes de Licenças Ambientais, do monitoramento ambiental dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras de saneamento, bem como elaborar e/ou supervisionar Relatórios de automonitoramento; IV – promover a atualização do cadastro de poços tubulares do município; e V – exercer outras atividades correlatas. No período de 26/12/2021 a 14/01/2022, em substituição a LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, efetivo, por estar substituindo outra função gratificada, com base no Decreto 20.758 de 15/10/2020, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1562 de 04/10/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, TP 2.07.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 088, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1629, de 14/10/2021 (Processo 21.10.000000393-0, autorizado em 09/09/2021).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	СР
35°	-	MONICA STEDILLE DE LEMOS	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	088

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JULIO FINKLER NETO, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – 23º geral, CP 088/2020, os efeitos da Portaria 1523, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não comparecimento, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1628 de 14/10/2021 (Processo 21.10.000000393-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Gerente de Projetos, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ambiental da ABES, que ocorrerá em Curitiba/PR, nos dias 17 a 20 de outubro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1630 de 14/10/2021 (Processo 21.10.000005958-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 1212 de 18/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1643 de 15/10/2021 (Processo 21.10.000007344-0).

CESSA, em relação a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 1903 de 11/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2015, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1646 de 15/10/2021 (Processo 21.10.000007344-0).

CESSA, em relação a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 793 de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1645 de 15/10/2021 (Processo 21.10.000007344-0).

CESSA, em relação a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 1538 de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1642 de 15/10/2021 (Processo 21.10.000007344-0).

CONCEDE, a CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194, Operador de Subestação, efetivo, da Coordenação de Esgoto Centro, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1656 de 18/10/2021 (Processo 21.13.000004817-0).

CONVOCA ROVANI LUIS BASGALUPE, 1567853/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1647 de 15/10/2021 (Processo 21.10.000007386-6).

CONVOCA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1648 de 15/10/2021 (Processo 21.10.000007564-8).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2021 a 06/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1650 de 18/10/2021 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/07/2021 a 15/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1649 de 18/10/2021 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1651 de 18/10/2021 (Processo 18.10.000008853-0).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/11/2021 a 16/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1640 de 15/10/2021 (Processo 19.10.000010970-3).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1639 de 15/10/2021 (Processo 17.10.000004945-9).

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82103000, vaga 2000084, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1644 de 15/10/2021 (Processo 21.10.000007344-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 31/01/2021 a 29/07/2021, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 67830.5, como Fiscal do Contrato Titular, VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 67923.1, Suplente; MARCELO DIETRICH, matrícula 105755, como Fiscal de Serviço Titular, e ANSELMO GABRIEL WINGEN, matrícula 67865.2, Suplente; para fiscalizarem o Contrato 023/2019 referente à contratação e execução de obra de engenharia para 12 unidades comerciais e serviços no Loteamento Senhor do Bom Fim com a Construtora Silveira Martins, através da Portaria 15970542 de 18/10/2021 (Processo 19.0.000127301-1).

RETIFICA a Portaria 15877655, de 08/10/2021, publicada no DOPA de 14/10/2021, que nomeou EDUARDO RIOS SCHOSSLER, 145071.9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 31501014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto à data da nomeação, que passa a contar de 05/10/2021, e não como constou, através da Portaria 15958571, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000100103-2).

RETIFICA a Portaria 15877677, de 08/10/2021, publicada no DOPA de 14/10/2021, que convocou EDUARDO RIOS SCHOSSLER, 145071.9, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, quanto à data, que passa a contar de 05/10/2021, e não como constou, através da Portaria 15958673, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000100103-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 14353263 de 08/06/2021, que a designou para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, por impedimento legal da titular, através da Portaria 15978359 de 18/10/2021 (Processo 21.17.000001756-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativa deste Departamento, a Portaria 15224159 de 17/08/2021 que a dispensou, no período de 18/10/2021 até 29/10/2021, da Substituição de Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, através da Portaria 15978063 de 18/10/2021 (Processo 21.17.000001756-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativa deste Departamento, a Portaria 15224301 de 17/08/2021 que a designou para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, a contar de 30/10/2021, através da Portaria 15978167 de 18/10/2021 (Processo 21.17.000001756-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, no período de 16/09/2021 a 17/10/2021, em virtude

de impedimento legal da titular, JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 662, de 18/10/2021 (Processo 21.15.000005366-7).

DISPENSA PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/01, Monitor, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000137, do Albergue Municipal, 70508001, a contar de 11/10/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 663, de 18/10/2021 (Processo 21.15.000004703-9).

RELOTA PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/01, Monitor, do Núcleo de Repúblicas A para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, a contar de 11/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 664, de 18/10/2021 (Processo 21.15.000004703-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, da função de confiança de Assessoria Administrativa, deixando de perceber remuneração padrão FC-1, por solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI 21.18.000000256-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 29/09/2021. Conforme Portaria 11111-1881 de 01/10/2021 (Processo 21.18.000000256-8).

DETERMINA Art. 1º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de eventual responsabilidade pelo acidente ocorrido no dia 28/09/2021, na Av. Carlos Gomes, próximo ao número 1249, envolvendo o ônibus prefixo 817, placas ITX6438, conduzido pelo empregado público, GILMAR ALVES RIBEIRO DA COSTA, PAD 238503. Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos funcionários MARDOQUEU BOESING RAMOS, PAD 202916, que Presidirá, BRUNO APARECIDO GOMES, PAD 223727, Secretário, e EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA, PAD 244090, Membro. Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas sendo ajuntadas no Processo SEI 21.18.000000513-3, que entender pertinentes. Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Conforme Portaria 11111-1883 de 06/10/2021 (Processo 21.18.000000513-3).

DETERMINA Art. 1º Que seja realizado o levantamento físico dos bens patrimoniais pertencentes à Companhia Carris Porto-Alegrense, exceto ônibus, alocados em todas as dependências da Empresa, na forma adiante definida, no período de 13 de outubro a 30 de novembro de 2021, sob acompanhamento do Auditor Interno. Art. 2º As áreas envolvidas e a Comissão nomeada para efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais, observarão os seguintes procedimentos: I - A Comissão Inventariante, no dia 13/10/2021, iniciará o Inventário, comunicando as Gerências/Coordenadorias e, de posse das listagens de bens patrimoniais, separados por centro de custo, alocados sob a responsabilidade das mesmas; II - De posse das listagens, a Comissão efetuará a conferência dos bens relacionados, evidenciando: a) Bens que constam nas listagens do sistema de patrimônio e que não foram localizados fisicamente no referido centro de custo; b) Bens que não constam nas listagens do sistema de patrimônio e que foram localizados fisicamente no centro de custo; c) Bens que por obsolescência, desgaste, término de vida útil, etc. se tornaram inservíveis e que deverão ser baixados do sistema de patrimônio da empresa. Art. 3º A Comissão Inventariante efetuará a conferência e conciliação do levantamento efetuado com os registros do Sistema de Patrimônio/Contabilidade, evidenciando eventuais diferenças, justificativas e as providências adotadas para a regularização das mesmas. Art. 4º Concluída a conciliação, a Comissão Inventariante emitirá Ata circunstanciada do resultado do Inventário realizado, até o dia 30/11/2021. Art. 5º Que sejam nomeados os colaboradores abaixo para comporem a Comissão, que deverá efetuar o referido Inventário:

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
CESAR AUGUSTO DAY	256390	Coordenador da Unidade de Documentação e Memória	PRESIDENTE
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	FISCAL
RODRIGO ZANETTE	239976	Agente Administrativo	FISCAL
DIEGO CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA	256269	Assessor do Presidente "C".	MEMBRO
MARCELO MARQUES MANSILHA	219134	Motorista	MEMBRO
MICHAEL PEREIRA SILVA	220876	Programador de Computador	MEMBRO
RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	239968	Agente Administrativo	MEMBRO
ROGER RIMOLO GALILEO	256404	Assessor do Diretor Financeiro	MEMBRO
RUBENS CAMPOS CARDOSO	222054	Cobrador	MEMBRO
WALMIR VOIGT	214442	Motorista	MEMBRO

Art. 6º Nomear os colaboradores abaixo como membros responsáveis pela conferência nas suas respectivas salas e quando a Comissão julgar necessário:

COLABORADOR	PAD	CARGO
ADALBERTO LAABS	221236	Motorista
ADRIANA VALER	256226	Coordenador da Unidade de Atendimento Psicossocial
ANDRE DE SOUZA BUJES	223905	Motorista
ANGELA LOPES RIBEIRO		Cobrador
BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista
CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA	176737	Motorista
DENNIS IRURA PIRES MARTINEZ	194751	Assistente Técnico Operacional
FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA	236365	Recepcionista da Manutenção
FERNANDA SCHWENGBER LEAL	244112	Jornalista
GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA	239232	Agente Administrativo
GUSTAVO AFONSO GIGLIELMIN DE SOUZA	244066	Recebedor
IGOR PINTON PALADINI	237159	Agente Administrativo
JEFERSON OSORIO BARCELLOS	224049	Motorista
JUDSON SILVEIRA DA SILVA	197602	Recebedor
JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO	233692	Operador de Computador
LEANDRO DUARTE SAMPAIO	208647	Motorista
MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO	243221	Agente Administrativo
MARDOQUEU BOESING RAMOS	202916	Motorista
MARIA DENISIA MEDEIROS PROENCA	176877	Assistente Administrativo
MARILIZE DA ROSA BASTOS	209341	Auxiliar de Serviços Gerais
MAURICIO SPEROTTO DE ALMEIDA	224227	Cobrador
PAULO EDISON BRUM		Recebedor
PEDRO DARTORA	208680	Cobrador

RAFAEL DA ROSA BESSON	253901	Técnico em Segurança do Trabalho
RAFAEL MILITÃO	239372	Recepcionista da Manutenção
RITA BALDIN PRATES	240354	Agente Administrativo
ROBERTA LEMES DOS SANTOS	236098	Recepcionista da Manutenção
ROBERTO DE MELO	221724	Agente de Manutenção II
ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA	211966	Motorista
SERGIO PINTO DE SA	173720	Mecânico de Manutenção Industrial
TAMARA CHEMALE DA SILVA	239526	Auxiliar de Enfermagem
WALMIRO MACHADO FAGUNDES	225347	Motorista

Art. 7° Processo SEI 21.18.000000518-4. Conforme Portaria 11111-1884 de 05/10/2021 (Processo 21.18.000000518-4).

DETERMINA Art. 1º Que seja realizado, de 13 a 20 de outubro de 2021, Inventário Físico de todos os veículos automotores pertencentes à Companhia Carris Porto-Alegrense, inclusive os desativados, devendo, para tanto, serem observadas as seguintes diretrizes: I - A Comissão Inventariante deverá emitir Relatório contendo o número das placas, prefixo e modelo de todos os veículos objetos do presente Inventário, inclusive, daqueles veículos que porventura não estejam nas dependências da Companhia Carris Porto-Alegrense ou que estejam na posse de terceiros (Concessionárias); II - O Inventário deverá ocorrer em horário em que todos os veículos automotores estejam fora de operação; III - Durante o Inventário, constatada qualquer divergência referente aos dados dos veículos ou quantidade, caberá à Comissão Inventariante efetuar o registro em seu Relatório. Art. 2º Finalizado o Inventário, caberá à Comissão Inventariante, incluindo o Presidente, apresentar Relatório final à Diretoria da Companhia Carris Porto-Alegrense, contendo listagem final de veículos, eventuais divergências e justificativas, bem como providências necessárias para regularização da frota como um todo. Art. 3º Nomeia-se os seguintes empregados para compor a Comissão Inventariante, sob acompanhamento do Auditor Interno. Art. 4º Registro no SEI nº 21.18.000000519-2. Conforme Portaria 11111-1885 de 05/10/2021 (Processo 21.18.000000519-2).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
LEONEL RODRIGO DUARTE	256307	Assessor do Diretor Operacional	Presidente
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	Membro
RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	239968	Agente Administrativo	Membro
WALMIR VOIGT	214442	Motorista	Membro

DETERMINA Art. 1º Que seja efetuada, no dia 31/12/2021, com o encerramento do Exercício de 2021, a conferência física do numerário e dos demais valores custodiados na Unidade de Finanças da Companhia Carris Porto-Alegrense, com o fechamento do caixa dia 30/12/2021. Art. 2º Que seja nomeada a seguinte Comissão para efetuar a referida conferência, cada um com sua atribuição, sob acompanhamento do Auditor Interno. Art. 3º Registro no SEI 21.18.000000520-6. Conforme Portaria 11111-1886 de 05/10/2021 (Processo 21.18.000000520-6).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA	244066	Recebedor	Presidente
EMERSON RIBEIRO CARDOSO	177377	Recebedor	Apoio
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	Membro

NOMEIA Art. 1º Os seguintes colaboradores para realizarem, nos dias 24 e 25 de setembro de 2021, a Conferência física dos materiais estocados nos Almoxarifados Administrativo e da Manutenção da Companhia Carris Porto-Alegrense, sob acompanhamento do Auditor Interno. § 1º Que sejam nomeados os seguintes colaboradores para efetuar a referida conferência no Almoxarifado Administrativo:

Nº	NOME	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
1	ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	PRESIDENTE
2	ALDROVANDO BARBOZA DE ABREU	206105	Cobrador	APOIO
3	BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	CONTADOR
4	CLAUDIO MACHADO ANTUNES	180599	Motorista	APOIO
5	EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA	244090	Engenheiro Mecânico	CONTADOR
6	FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	FISCAL
7	GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA	239232	Agente Administrativo	CONTADOR
8	JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Coordenador do Compras	FISCAL
9	MARIA DENISIA MEDEIROS PROENÇA	176877	Assistente Administrativo	APOIO
	PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM	256366	Coordenadora da Unidade de Administração de Pessoal	CONTADOR
11	ROBISON LUIS ROSADO DOS SANTOS	209201	Cobrador	CONTADOR
12	ROGER RIMOLO GALILEO	256404	Assessor do Diretor Financeiro	CONTADOR

§ 2º Que sejam nomeados os seguintes colaboradores para efetuar a referida conferência no Almoxarifado da Manutenção:

N°	NOME	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
1	ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	PRESIDENTE
2	ALDROVANDO BARBOZA DE ABREU	206105	Cobrador	CONTADOR
_	ALEXSANDRO COLLARES LIMA	253847	Almoxarife	APOIO
4	ANDRE DE SOUZA BUJES	223905	Motorista	APOIO
5	ANDREA ALENDE BARCELOS	256382	Assessora do Diretor Operacional	CONTADOR
6	ANGELO ROBERTO SCHUCK	232262	Almoxarife	APOIO
	ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	186619	Torneiro Mecânico	CONTADOR
	ARILSON NOBRE GONÇALVES	232610	Agente de Manutenção	CONTADOR
9	BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista	CONTADOR
10	CESAR AUGUSTO DAY	256390	Coordenador da Unidade de Documentação e Memória	CONTADOR
11	DENISE PIMENTEL DE MORAIS	254010	Coordenadora da Unidade de Finanças	FISCAL
12	EDIANE SANTOS DALLAVALLE		Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris	CONTADOR
13	FABIO CORAL PEROTONI	256099	Assessor do Diretor Financeiro	CONTADOR
14	FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	CONTADOR
15	GERSON LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	217387	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	CONTADOR
	IGOR PINTON PALADINI		Agente Administrativo	CONTADOR
17	JORGE BLAZINA	249343	Almoxarife	APOIO
18	JOSE JORGE DE LIMA FILHO	243240	Auxiliar Administrativo	CONTADOR

19	JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Coordenador do Compras	CONTADOR
	JOSIANE DE FATIMA LOPES GOMES	230286	Agente Administrativo	CONTADOR
21	JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO		Operador de Computador	CONTADOR
22	KARLO EDUARDO KUIAWINSKI		Agente Administrativo	CONTADOR
23	LEONEL RODRIGO DUARTE	256307	Assessor do Diretor Operacional	CONTADOR
24	LUIZ ANTONIO ZANCHIM JUNIOR		, ,	CONTADOR
	MARCUS VINICIUS KORFF	216933	Agente de Manutenção II	APOIO
26	NAGILA KARIZIELE MENDES SCHIAVONI	232270	Almoxarife	CONTADOR
27	PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM	256366	Coordenadora da Unidade de Administração de Pessoal	CONTADOR
	RENATA FERREIRA DA COSTA		Agente Administrativo	CONTADOR
	RICARDO FRANCISCO CARNEIRO		Agente de Apoio II	CONTADOR
	ROBERTO CLOSS	239879	Agente Administrativo	CONTADOR
31	ROBISON LUIS ROSADO DOS SANTOS	209201	Cobrador	FISCAL
32	RODRIGO ZANETTE		Agente Administrativo	CONTADOR
33	ROGER RIMOLO GALILEO	256404	Assessor do Diretor Financeiro	CONTADOR
34	SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA	204552	Agente Administrativo	FISCAL
	SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA	239348	Agente Administrativo	CONTADOR
36	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	193941	Agente Administrativo	APOIO

Art. 2º Serão contabilizados todos os itens que se encontrem estocados na Planta da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 3º Que as Chefias imediatas deverão justificar e substituir eventual ausência de membro da Comissão, no prazo máximo de 24 horas da publicação da presente Portaria. A não justificativa ou substituição implicará na validade da convocação e a ausência do Membro convocado, poderá implicar em sanção. Art. 4º Que o Coordenador do Almoxarifado é responsável por encaminhar para o Coordenador da Segurança Patrimonial, com 48h de antecedência, a listagem com o nome completo, marca/modelo e placas dos carros de todos os colaboradores convocados que participarão do Inventário no sábado e que estacionarão dentro da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 5º Revoga-se a Portaria anterior de número 11111-1692, de 13/10/2020. Art. 6º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Art. 7º Processo SEI nº 21.18.000000443-9. Conforme Portaria 11111-1843 de 23/08/2021 (Processo 21.18.000000443-9).

NOMEIA Art. 1º Os colaboradores abaixo como Líder e Membros da Comissão de Análise de Acidentes com Vítimas Graves ou com Óbito. Art. 2º O Líder da Comissão fica responsável pela convocação das reuniões que deverão acontecer quando houver acidentes com vítimas graves ou com óbito. Art. 3º O Coordenador de Segurança é responsável pela instrumentalização do SEI e a imediata comunicação da ocorrência à Comissão. Art. 4º A decisão sobre quais ações a Companhia Carris Porto-Alegrense tomará quanto ao acidente será do Diretor-Presidente, a partir da análise realizada pela Comissão. Art. 5º Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em Ata de Reunião e enviadas via SEI para todos os envolvidos. Art. 6º Revoga-se a Portaria anterior de número 11111-1685 de 26/08/2020. Art. 7º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação. Art. 8º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000400-4. Conforme Portaria 11111-1878 de 29/09/2021 (Processo 19.18.000000400-4).

COLABORADOR	PAD		ATRIBUIÇÃO
ANDERSON RIBEIRO PEZZI	254061	Assessor do Procurador	Líder
CAIO NUNES JUNIOR	229423	Motorista	Membro
ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA	211966	Motorista	Membro

NOMEIA Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, na função de confiança de Assessoria da Gerência Financeira, percebendo remuneração padrão FC-1, por solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000256-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 29/09/2021. Conforme Portaria 11111-1882 de 01/10/2021 (Processo 21.18.000000256-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 423 de 08/10/2021 (Processo 21.13.000005172-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
740448	SEDENIR DE SOUZA	20/09/2021	DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 424 de 08/10/2021 (Processo 21.13.000005220-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
196890	MOISES BITTENCOURT CARVALHO	12/09/2021	SMC

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 426 de 14/10/2021 (Processo 21.13.000005334-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ENIO GRACEZ DO ESPIRITO SANTO	134962/05-1	MARY MARLENE DO ESPIRITO SANTO	134962/05	24/09/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 427 de 13/10/2021 (Processo 21.13.000003508-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA FRANCISCA	22751/01 1	OTACILIO DAMASCENO ROSADO	22751/01	30/06/2021
DA SILVA MACEDO	23/31/01-1	ROSADO	23/31/01	30/00/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da

Portaria 413 de 07/10/2021 (Processo 21.13.000003695-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANA ANGELICA SANTOS DE BRITTO	137495/04-1	FRANCISCO DUBLIN OBERST DE BRITTO	137495/04	01/07/2021
		JULIO BARRIONUEVO	258420/02	02/07/2021
SIRLEI MARIA COSTA DE SOUZA	734230/03-1	JOAO DE SOUZA	734230/03	02/07/2021
BENISETE PINTO MOTTA	59186/03-1	MAURO SPINDOLA MOTTA	59186/03	11/07/2021
MARIA EDILCE BAPTISTA		AILTO JOAQUIM BAPTISTA	58480/01	10/07/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 414 de 07/10/2021 (Processo 21.13.000003695-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA SANTA DA SILVA E SILVA	1143328/01-1	ALVINO DA SILVA	1143328/01	08/07/2021
MARIA VITORIA DIAS	12704/01-1	LAZARO BAPTISTA DIAS	12704/01	07/07/2021
ZOBAIDA MELANIA SOUTO	17933/01-1	CARLOS DUPKE SOUTO	17933/01	04/07/2021
UDINA GOMES DA ROCHA	696526/01-1	JOSE PATRICIO DA ROCHA	696526/01	02/07/2021
JOSE ALFREDO SUTIL DE SOUZA	182063/02-1	IVANA REGINA DUARTE DE SOUZA	182063/02	10/07/2021
NORMELIA DIAS DA COSTA	23568/01-1	ARIDEU GUIDES DA COSTA	23568/01	12/07/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 415 de 07/10/2021 (Processo 21.13.000003695-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
CARMEN REGINA CHAVES FRANCA	81738/02-1	TULIO GUEDES FRANCA	81738/02	09/07/2021	MAYE OLIVEIRA FRANCA	81738/02-2

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.00099633-6 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15937565) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo

arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do artigo 224 da LC 133/85.

Processo 20.0.000097406-5 - HOMOLOGA parcialmente o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15865083) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do artigo 224 da LC 133/85, considerando lotação atual em outro Órgão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.00099014-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 12/08/2021, 13/08/2021, 16/08/2021, 17/08/2021, 18/08/2021, 19/08/2021, 20/08/2021, 23/08/2021, 24/08/2021, 25/08/2021, 26/08/2021, 27/08/2021, 30/08/2021 e 31/08/2021, relativo à servidora ELIANE ESTIGARRALES PEDROSO, 1541579/01, Cozinheiro Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000075019-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 03/05/2021, 04/05/2021, 05/05/2021, 06/05/2021, 07/05/2021, 10/05/2021, 11/05/2021, 12/05/2021, 13/05/2021, 14/05/2021, 17/05/2021, 18/05/2021, 19/05/2021, 20/05/2021, 21/05/2021 24/05/2021, 25/05/2021, 26/05/2021, 27/05/2021 28/05/2021 e 31/05/2021, relativo à servidora MARIA PRISCILA PEDROSO FREITAS, 1543989/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000075103-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 21/06/2021, 22/06/2021, 23/06/2021, 24/06/2021, 25/06/2021, 28/06/2021, 29/06/2021 e 30/06/2021, relativo à servidora MARIA ELISABETE CARVALHO, 1387855/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000104272-3 – DEFERE, em 13/10/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Matemática na UFSM, no segundo semestre letivo de 2021, no período de 13/10/2021 até 18/02/2022, efetuado pela servidora CAMILA DOS REIS, 584803/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.14.000001717-4 - INDEFERE, a solicitação de pagamento dos valores relativos aos aumentos percentuais decorrentes do tempo de serviço, adicional de 14% e Avanço 5, na composição da remuneração como parcela individual (artigo 10 da Lei Complementar 851/2019), efetuada pela servidora ADRIANA DE AVILA FLACH TOLOTTI, 776534/1, Socióloga, com base na Nota Técnica nº 215/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Habitação.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003060-3 - DEFERE, em 13/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARGARETE ALESSANDRINI, matrícula 254190, servidora aposentada, a contar de 01/10/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 826/2021.

Processo 21.13.000004808-1 - DEFERE, em 13/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILVIO BARROS RIBEIRO DANTAS, matrícula 192780, servidor aposentado, a contar de 01/10/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 935/2021.

Processo 21.13.000004867-7 - DEFERE, em 15/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NILO REUS PERPÉTUO KAUFFER, matrícula 76858.6, servidor aposentado, a contar de 01/10/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 937/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004250-4 - DEFERE, em 18/10/2021, em relação a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA, 479151, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1399 dias. Regime Geral de Previdência Social:

- Macro Atacado Rio Grande de Confecções Ltda 01/04/1991 a 30/04/1991;
- Gadol Assessoria de Cobranças Ltda 03/02/1992 a 28/05/1993;
- Losango Administradora de Cartão de Crédito Ltda 04/06/1993 a 20/10/1994;
- Sociedade e Educação e Caridade-SEC 01/06/1995 a 26/12/1995;
- Gelre Trabalho Temporário S/A 11/07/1998 a 05/01/1999.

Processo 21.13.000004991-6 – INDEFERE, em 18/10/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, 1164953, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000005246-1 – INDEFERE, em 18/10/2021, em relação a JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105, Operador de Máquinas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação do tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004196-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) GILSON RENATO DA SILVA PASSOS, matrícula 739227, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de junho de 1980 a setembro de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1980 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000004196-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de junho de 1980 a setembro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 100/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 086/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA PROCESSO 21.0.000096559-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

- **1.** A inexistência de solicitações de pedidos de isenção da taxa de inscrição no período previsto no Anexo I Cronograma de Execução, do Edital de Abertura 075/2021.
- **2.** A Ratificação do período para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ocorrer até o dia 04 de novembro de 2021, conforme subitem 6.4 do Edital de Abertura.
- 2.1. A taxa de inscrição poderá ser paga em qualquer agência bancária ou casas lotéricas.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição no site da FUNDATEC <u>www.fundatec.org.br</u>, conforme subitem 6.1, e emitir o Documento de Arrecadação Municipal DAM (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição do Concurso, conforme instruções no Anexo II, do Edital de Abertura.
- 2.3. O Documento de Arrecadação Municipal DAM (boleto bancário) deverá conter, obrigatoriamente, o CPF do candidato para fins de validação da inscrição.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 087/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ARQUITETO, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio,

e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Arquiteto, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, do seu quadro de pessoal das Administrações Direta e Autárquica, conforme segue:

- 1. O Resultado Preliminar dos pedidos de solicitação de isenção, de acordo com o item 8 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura 077/2021, conforme Anexo Único, deste Edital.
- 2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 21/10/2021 a 25/10/2021, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online* Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 2.1 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário *Online* Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4131 ce 338843 1.pdf

EDITAL 088/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, CIRURGIÃO-DENTISTA E FONOAUDIÓLOGO PROCESSO 21.0.000096557-7

- O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concursos Públicos nº 652 e nº 653 para provimento efetivo dos cargos de Cirurgião-Dentista e Fonoaudiólogo do seu quadro de pessoal das Administrações Direta e o CANCELAMENTO do Concurso Público nº 651 para provimento do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, conforme segue:
- 1. Considerando a constatação da necessidade de adequação das atribuições do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, publicadas no Edital de Abertura 076/2021, conforme Lei Municipal nº 6.309/1988 (Plano de Carreira da Administração Direta), à Lei Federal nº 11.889/08 que regulamenta o respectivo cargo, fica CANCELADO o Concurso Público nº 651 para provimento do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico.
- 1.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público nº 651 para provimento do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico poderão requerer a devolução do valor integral pago pela inscrição, pelo período compreendido entre às 09 horas do dia 22 de outubro de 2021 até às 17 horas do dia 29 de outubro de 2021.
- 1.1.1. Para solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o "Formulário de Requerimento de Restituição da Taxa de Inscrição *Online*", que será disponibilizado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/, e informar seus dados de identificação pessoal e bancários, bem como declarar interesse no ressarcimento da taxa de inscrição paga.
- 1.1.2. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário citado no item 2.1, principalmente no que se refere ao número da conta bancária informada para devolução da taxa.
- 1.1.3. Não será aceita solicitação de restituição de taxa de inscrição por outro meio, a não ser conforme o estabelecido no item 1.1.1. deste Edital.
- **2.** O Resultado Preliminar dos pedidos de solicitação de isenção dos Concursos Públicos nº 652 Cirurgião-Dentista e nº 653 Fonoaudiólogo, de acordo com o item 8 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura 076/2021, conforme Anexo Único, deste Edital.

- **3.** Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado Preliminar dos Pedidos de Solicitação de Isenção dos Concursos Públicos nº 652 Cirurgião-Dentista e nº 653 Fonoaudiólogo, poderão fazê-lo no período de 21/10/2021 a 25/10/2021, através do Formulário *Online* Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 3.1 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário *Online* Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4131 ce 338845 1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2021 PROCESSO 21.0.000104556-0

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), consolidadas pelo Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 21.131, de 13 de agosto de 2021, que alterou os arts. 35 e 36 do Decreto nº 20.899, de 2021, estabelecendo regras atualizadas para trabalho presencial dos servidores municipais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Deverão retornar ao trabalho presencial, a contar de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, sob pena de configurar falta não justificada:
- I os servidores imunizados contra a COVID-19, a partir do 15° (décimo quinto) dia, contado da data de aplicação da dose que completou o esquema vacinal, nos termos do § 2°, I, art. 36, do Decreto 20.889/2021; II os servidores já contemplados pelo calendário vacinal contra o COVID-19, que optaram por não se vacinar, no 15° (décimo quinto) dia, contado da data em que o servidor tenha sido inicialmente contemplado pelo calendário municipal de vacinação contra o COVID-19, que tenham autodeclarado sua opção por não realizar a vacinação, nos termos do § 2°, II, art. 36, do Decreto 20.889/2021.
- § 1º O disposto neste artigo não se aplica às servidoras gestantes e aos servidores que se enquadrarem na situação de trabalho preferencialmente remoto nos termos do § 3º do Art. 36 do Decreto nº 20.889/2021.
- § 2º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.
- Art. 2º As servidoras gestantes em exercício na SMPAE deverão permanecer afastadas das atividades de trabalho presencial, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de

teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância, nos termos do § 4º do art. 36 do Decreto nº 20.889/2021.

- **Art. 3º** Os servidores em trabalho presencial deverão cumprir suas escalas normais de trabalho, facultandose o escalonamento da carga horária diária, entre 08h30min e 20h30min.
- § 1º Os servidores sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir o intervalo mínimo de 01 (uma) hora de almoço.
- § 2º Nos casos de que trata o parágrafo anterior, quando o intervalo registrado for inferior a 01 (uma) hora, deverá ser realizado ajuste de efetividade, através dos códigos "008 Horas a maior não autorizadas" e motivo "047 Desconto intervalo de almoço", até completar 01 (uma) hora de intervalo, sem prejuízo dos demais ajustes no dia.
- § 3º Na falta de registro de intervalo do horário de almoço, será registrado o afastamento de intervalo de 01 (uma) hora.
- § 4º Fica autorizada a prorrogação ou antecipação em 30 (trinta) minutos, no máximo, dos registros diários de efetividade dos servidores, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 19.695, de 03 de março de 2017.
- **Art. 4º** O crédito em banco de horas, mediante a realização de registros eletrônicos de efetividade, dependerá de prévia autorização.
- § 1º O crédito de banco de horas, quando autorizado, fica restrito a registros acima de 60 (sessenta minutos) da carga horária diária do servidor.
- § 2º As horas trabalhadas a maior na carga horária diária do servidor que não atenderem o previsto no parágrafo anterior deverão ser registradas com o código "77 Horas a maior para Compensação", podendo ser utilizado em necessidades de compensação dentro do mesmo mês, através do código "37 Compensação Semanal", limitado ao máximo de 03 (três) horas diárias.
- § 3º Excepcionalmente, fica autorizada a utilização mensal de até 03 (três) horas de banco de horas já existente para pequenos ajustes de compensação de carga horária, mediante acordo com a Chefia, desde que não configure prejuízo à prestação de serviço na UT do servidor.
- **Art. 5º** As liberações para Licença-Prêmio e Férias durante a vigência dos Decretos de Calamidade Pública e ações de prevenção e combate ao COVID-19 serão deliberadas pelo titular da pasta, mediante manifestação favorável da Chefia imediata e da respectiva Coordenação/Direção de onde o servidor estiver lotado, bem como manifestação da Unidade de Administração e Serviços (UASE-SMPAE) nos casos dos pedidos de gozo de férias.
- Art. 6º Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.
- Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa 017/2020-SMPG, de 04 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 057/2021

PROCESSO SELETIVO 080
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE TECNOLOGIA EM *MARKETING*SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 21.0.000105820-4

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto

19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino. O candidato será informado, por email, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva, de estudantes com frequência do 3º ao 7º semestre no curso de Tecnologia em *Marketing* e Graduação Tecnológica em *Marketing*.
- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segundafeira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	132h	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 22/10/2021, na forma *online*.
- 4.2 O horário de realização da prova bem como o link de acesso será informado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

- 5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2°) maior idade:
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Comissão de Estágios/SMF – eepuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para

estágio, disponibilizado no site <u>www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios</u>.

- 9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
- 9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF eepuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021 PROCESSO 21.0.000105474-8

Estabelece procedimentos para avaliação e fiscalização do Programa de Integridade das Pessoas Jurídicas que contratarem com a Administração Pública, nos Termos da Lei nº 12.827/2021

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Município (CGM) fiscalizar o Programa de Integridade das Pessoas Jurídicas que contratarem com a Administração Pública, nos Termos do art. 42 da Lei nº 12.827/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal, os procedimentos a serem adotados para avaliação do Programa de Integridade, quanto aos indicadores e parâmetros mínimos necessários para o cumprimento da Lei nº 12.827/2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Os Programas de Integridade das Pessoas Jurídicas, para fins da aplicação do disposto no art. 33 da Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, serão avaliados nos Termos desta Instrução Normativa.
- **Art. 2º** Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, será considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a Pessoa Jurídica que cumprir os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **Art. 3º** Para fins de avaliação, a Pessoa Jurídica que já possuir o Programa de Integridade, antes da celebração de relação contratual com o Município de Porto Alegre, deverá apresentar:
- I Relatório de Perfil; e
- II Relatório de Conformidade do programa.
- § 1º Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, considera-se relação contratual inclusive a renovação contratual ou outro Aditivo por prazo igual ou superior ao previsto no § 1º do art. 29 da Lei nº 12 827/2021
- § 2º O Edital da Licitação, a Minuta do Termo de Renovação ou de outro Aditivo fará constar a exigência dos Relatórios dispostos nos incisos I e II do art. 3º.
- § 3º Na hipótese da Pessoa Jurídica celebrar relação contratual com o Município pela primeira vez e não possuir um Programa de Integridade implementado, deverá apresentar, antes da assinatura do Contrato, Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III, e nos primeiros 30 dias após a Ordem de Início do Contrato, além do Relatório disposto no inciso I do art. 3º, deverá apresentar Plano de Trabalho compatível com o Relatório de perfil e cronograma de implementação do Programa de Integridade, a ser cumprido em até 12 (doze) meses.
- § 4º A CGM realizará visita durante a implementação do plano disposto no § 3º, a fim de orientar quanto ao sanamento de eventuais inconformidades detectadas, relacionadas ao não atendimento do cronograma de

trabalho.

§ 5º Os modelos de Relatórios mencionados nos incisos I e II estão disponíveis na página *web* da Prefeitura de Porto Alegre, por meio do *link* http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smtc/default.php?p_secao=2393.

Art. 4º No Relatório de Perfil, a Pessoa Jurídica deverá informar:

I – a descrição dos setores do mercado em que atua;

II – a estrutura organizacional;

III – o número de funcionários próprios e terceirizados;

IV – os principais clientes, com a composição do faturamento em Contratos públicos e privados;

V – a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com o objeto do Contrato;

VI – a participação em outras empresas;

VII – a definição do porte empresarial, de acordo com a Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007; e

VIII – as interações com a administração pública nacional ou estrangeira.

Art. 5º No Relatório de conformidade do programa, a Pessoa Jurídica deverá:

I - informar a estrutura do Programa de Integridade, com:

- a) indicação de quais parâmetros previstos nos incisos do *caput* do art. 34, da Lei nº 12.827/2021, foram implementados;
- b) descrição de como os parâmetros previstos na alínea "a" foram implementados;
- c) explicação da importância da implementação de cada um dos parâmetros previstos na alínea "a", frente às especificidades da Pessoa Jurídica, para a mitigação de risco de ocorrência de atos lesivos constantes do art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013;
- II demonstrar o funcionamento do Programa de Integridade na rotina da Pessoa Jurídica, com histórico de dados, indicadores de *compliance* e casos concretos; e
- III demonstrar a atuação do Programa de Integridade na prevenção, detecção e remediação de atos lesivos.
- § 1º A Pessoa Jurídica deverá comprovar suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.
- § 2º A comprovação pode abranger Documentos Oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, Memorandos, Atas de Reunião, Relatórios, manuais, imagens capturadas da tela de computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordens de compra, Notas Fiscais, Registros Contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.
- **Art. 6º** A implementação, por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, dos parâmetros de que trata o art. 5º desta Instrução Normativa, bem como o § 2º e o *caput* do art. 34 da Lei nº 12.827/2021, poderá ser efetivada por meio de medidas de integridade mais simples, com menor rigor formal, que demonstrem o comprometimento com a ética e a integridade na condução de suas atividades.
- **Art. 7º** A avaliação do Programa de Integridade, de que trata o § 5º do art. 33 da Lei nº 12.827/2021, deverá levar em consideração as informações prestadas pela Pessoa Jurídica, e sua comprovação, nos Relatórios de perfil e de conformidade do programa.
- § 1º As medidas de integridade implementadas deverão considerar o atendimento dos parâmetros dispostos nesta Instrução Normativa e sua adequação ao perfil da empresa.
- § 2º O cumprimento dos parâmetros adotados pela Pessoa Jurídica será considerado como implementado, quando atingida pontuação igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, conforme avaliação estabelecida nos Anexos I e II.
- § 3º A avaliação será disponibilizada à Pessoa Jurídica, que poderá manifestar-se e/ou apresentar documentos complementares que entender necessários, uma única vez, no prazo improrrogável de 04 (quatro) dias, a contar da data do recebimento da avaliação.
- § 4º Findo o prazo estabelecido no § 3º e na ausência de um dos pré-requisitos estabelecidos nos artigos 4º e 5º e, ainda, no não cumprimento dos parâmetros do § 2º, a Pessoa Jurídica deverá apresentar Plano de Implementação.
- § 5º O Programa de Integridade meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, não será reconhecido, devendo a CGM apresentar as razões pelas guais essa decisão foi adotada.
- § 6º O Plano de Implementação do Programa de Integridade que se mostrar ineficaz ou em constante atraso ao cronograma apresentado, não será certificado, devendo a CGM apresentar as razões pelas quais essa decisão foi adotada.
- § 7º A CGM poderá realizar entrevistas e solicitar novos documentos para fins da avaliação de que trata

o caput deste artigo.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

Anexo I - Planilha de Avaliação Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4131 ce 338707 1.pdf

Anexo II - Planilha de Avaliação ME e EPP

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4131 ce 338707 2.pdf

Anexo III - Termo de Compromisso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4131 ce 338707 3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2021

PROCESSO 21.0.000091994-0

Dispõe sobre a aplicação do Artigo 94-A do PDDUA - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental -, quando o empreendimento, caracterizado como economia única, é atingido por traçado do PDDUA, ou por mitigação ou compensação decorrente do impacto do próprio empreendimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Reforma Administrativa implementada pela Lei Complementar nº 897/2021 e o Decreto nº 20.914/2021, que consolida a estrutura organizacional da SMAMUS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada interpretação das Normas Municipais relativas aos Processos e Procedimentos Administrativos de aprovação de projetos, sob a Coordenação e Responsabilidade da SMAMUS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, especialmente pelo Escritório de Licenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer, de forma interna e externa, o procedimento para tramitação de processos novos ou em curso na SMAMUS, caracterizados como economia única, atingido por traçado do PDDUA - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, ou por mitigação ou compensação decorrente do impacto do próprio empreendimento;

DETERMINA:

Art. 1º Os empreendimentos que iniciarem tramitação na SMAMUS, que permanecerem se caracterizando como o mesmo objeto durante as diferentes etapas de tramitação, permanecerão no mesmo Expediente Único - EU, mesmo com a alteração na sua estrutura fundiária decorrente de composição de matrículas, ou de serem atingidos por traçado do PDDUA, com direito à aplicação do artigo 94-A do PDDUA para a integralidade da gleba, permitindo-se a distribuição do regime urbanístico livremente, conforme disposto no artigo citado.

- **Art. 2º** Processos que já tenham sido objeto de separação por diferentes Expedientes Únicos, considerados como economia única na análise inicial, que forem atingidos por traçado do PDDUA, executados ou não, ou por medida mitigadora ou compensatória decorrente do seu impacto, avaliados inicialmente como gleba única e para o mesmo uso, continuarão a ser considerados como objeto único, podendo ter seu regime urbanístico aplicado e distribuído livremente, conforme o disposto no Art. 94-A do PDDUA.
- Parágrafo Único. Entendem-se como atividades objeto dos processos referidos no artigo supracitado, exclusivamente estabelecimentos de Ensino Formal, Clubes, Hospitais, Centros Culturais, Centros Esportivos e outros complementares à rede de equipamentos públicos.
- Art. 3º Dê-se ciência desta Instrução Normativa a todos os Órgãos interessados.
- **Art. 4º** Os processos em curso, que se enquadram na previsão do artigo 1º na SMAMUS, serão enquadrados na presente Instrução.
- Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 010/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE ENSINO MÉDIO PROCESSO 21.10.000006649-5

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE – torna público:

1. O gabarito da prova objetiva aplicada no Processo Seletivo para estudantes do curso de Ensino Médio, realizada no dia 05 de outubro de 2021, conforme segue:

12345678910 DBEABCAABE

2. As notas da prova objetiva, a informação dos candidatos ausentes e daqueles não interessados em participar do Processo Seletivo:

Nome	Nota da Prova/Informes
ADRIAN PEREIRA MULLER DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
ADRIANA MASSENA DE OLIVEIRA	7,0
ÁGATA PAZ SIQUEIRA	7,0
AGATHA DE OLIVEIRA CAMARGO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
ALEFF BORBA DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
ALESSANDER RODRIGUES DELFINO	6,5
ALESSANDRA DA SILVA MENDONÇA	NÃO COMPARECEU
AMANDA LUISA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
AMANDA NUNES TRELHA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
ANA CAROLINE MEYER NUNES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
ANA LUÍSA MARQUES WANDAME	NÃO COMPARECEU
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
ANDERSON RICARDO CAMPELO ANTUNES	6,5

1	1
ANDREOS GUILHERME CASAGRANDE NUNES	NÃO COMPARECEU
ANDREW RICARDO COLLARES DUTRA	NÃO COMPARECEU
ASHELEY DE LIMA BRASIL	NÃO COMPARECEU
BARBARA SANTOS DE MATTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
BRUNA DE FRAGA GOMES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
CAMILLY VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS STENERT	
	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
CARLOS RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
CHRISTIAN RODRIGO DA SILVA TARIGO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
CIDIA CAROLINE JAQUES FERREIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
DANIELLI DE SOUZA SILVEIRA	
DIENIFER DE SILVA DE PAIVA	7,0
	7,5
DIOGO DOEBBER ETGES	NÃO COMPARECEU
DIOVANNA BITENCOURT DIAS	NÃO COMPARECEU
DYENNIFER LORHANA GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
EDUARDA DA SILVA RAMOS	NÃO COMPARECEU
EDUARDA OLIVEIRA LENTINO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
EDUARDO ALDAVES FRAGA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
EDUARDO MOREIRA LAUERMANN	NÃO COMPARECEU
EDUARDO TRINDADE CASTILHOS	NÃO COMPARECEU
ELERSON REITER DA SILVA	NÃO COMPARECEU
EMILLY BARRETO SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
EMILY KELLY BITTENCOURT CAMARGO	NÃO COMPARECEU
ESCARLETTY BARBOZA PEDROSO	NÃO COMPARECEU
EVELYN BUENO DA ROSA	7,0
FABIANO RODRIGUES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
FERNANDO BAPTISTA COSTA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
FRANCIELLI SOUZA DE FREITAS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
FRANCINE DOS SANTOS DREYER	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
GABRIEL COUTINHO LOPES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
GABRIEL GOMES PEREIRA	NÃO COMPARECEU
GABRIELA BARCELOS FERRARI	NÃO COMPARECEU
GABRIELA TEIXEIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
GABRIELLY ARAÚJO SAMPAIO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
GERSON ANDRIW RODRIGUES ROCHA	NÃO COMPARECEU
GINA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
GIOVANA CARDOSO DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU
GIOVANA CHAVES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
GIOVANA FARIAS DE SOUZA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
GUSTAVO DOS SANTOS RAMALHO	6,0
HELLYN MORAES LOPES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
HELMA NICOLE LOURENCI DE OLIVEIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
IASMIM ALVES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
ISABELA CASTRO SILVEIRA	NÃO COMPARECEU
ISABELLE SILVEIRA DA CUNHA	7,5
ISADORA DE SENA AZAMBUJA PEREIRA	NÃO COMPARECEU
ISAQUE ILHA BASSANTE	NÃO COMPARECEU
JÉFERSON BARBOZA MAURMANN	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
JEFFERSON FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	7,0
JENIFER TELLES PEREIRA	NÃO COMPARECEU
JENNIFER BICCA MACHADO LUCAS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE

JENNIFER GULARTE PEREIRA	NÃO COMPARECEU
JESSICA DOS SANTOS MAYER	6,0
JOAO VICTOR FRANCISCO VIEIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
JUREMARCIA DOS SANTOS CONCEICAO	NÃO COMPARECEU
KARINA ALCANTARA BEZERRA	NÃO COMPARECEU
KAUANE FLORES CHAVES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
KAYLLANE MIORANDO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
KEILA EDUARDA MONTARDO SCOPPEL	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
KENDARA DOS SANTOS RODRIGUES JESUÍNO	NÃO COMPARECEU
KEROLEN DAIANA DE OLIVEIRA KINGESKI	NÃO COMPARECEU
	NÃO COMPARECEU
KERYAN DE FREITAS PIRES	
KETELLIN CORREA MUNHOZ	NÃO COMPARECEU
KETERLI EDUARDA ROSA	NÃO COMPARECEU
KETLIN CRISTINE ALVES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
KETLIN TOLEDO DE SOUZA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
LAURA FERNANDA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
LAURA RHAUANY SILVA DE RAMOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
LEONARDO DE FREITAS GARCIA	7,5
LEONARDO ESCOUTO FERRAZ	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
LILIANE TERESINHA XAVIER ALVES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
LUAN FERREIRA NUNES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
LUCAS FONTOURA MEDINA	5,5
LUCAS PADUA RODRIGUES CARVALHO	NÃO COMPARECEU
LUIS RICARDO LARONDE AGUIAR	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
LUIZA SEELIG BARBOSA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MAIARA COELHO MOREIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MAITHE SILVEIRA DE FIGUEIREDO	6,5
MANOELA MARTINS LIMA	NÃO COMPARECEU
MANOELA SILVA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MANOELA VIANA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES	7,0
MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS	7,5
MARIA EDUARDA KRÜGER DE AVELAL	NÃO COMPARECEU
MARIA EDUARDA ROMERO MESQUITA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MARIA EDUARDA ROSA DA COSTA	NÃO COMPARECEU
MARIANA ADAMS GOES	8,0
MARIANA DE AVILA HOMEM	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MARIANA SANTOS DE FREITAS FERNANDES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MARIANA SILVA DA SILVA	7,0
MARINA FURTADO LEAL	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MARLON DA FONSECA RODRIGUÊS BARBOSA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MATHEUS ALVES PEDROSO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MATHEUS DE ALMEIDA MENDES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MAYARA CRUZ OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
MAYARA MARIA SANT'ANNA DA SILVA	6,5
MONIQUE ROBERTA DA LUZ SOARES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
MYLENA FARIAS DE AGUIAR	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
NATALIA DE ARRUDA PINTO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
NATHALLY SILVA DE CARVALHO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
NICOLAS COSTA MOTTA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
NICOLLE MARQUES DA ROSA SILVA	7,5
,	. ,-

PAOLLA VASCONCELOS PAZ	NÃO COMPARECEU
PETERSON LOPES DA SILVA	7,0
PRISCILA BAPTISTA RODRIGUES	7,5
RAFAELLA CLARICE DA COSTA BORGES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
RAISSA NATIELI ALVARISTO PATIAS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
RHAIRA SILVA VARGAS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
RODRIGO COSTA MOTTA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
ROGER OLIVEIRA LUCAS	NÃO COMPARECEU
SAMANTHA TEIXEIRA COSTA	NÃO COMPARECEU
SAMARA FARIAS PAULO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SARA DORNELLES MONTICELLI	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SARAH ALICIA PEDROSO BLAUT	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SHERON DE MOURA PIRES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUELEN SOUZA DIAS DE ANDRADE	8,0
TACILA SOUZA PAZZE	NÃO COMPARECEU
TAIANE BARBOSA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
TAIANE MIOTTO FIORAVANTE	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
TAMYRES ADMAR PAIVA	6,5
TâNIA PRISCILLA CUNHA DIAS	NÃO COMPARECEU
TATIELE REIS JORGE	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
THIFANI MARTINS DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
THUANY ASSMUS DA SILVA	7,5
TIAGO DIAS DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
VERA LUCIA DA COSTA LUCAS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
VICTÓRIA MEDEIROS DE SOUZA	7,0
VINICIUS SOUZA JORGE	NÃO COMPARECEU
VITORIA DO NASCIMENTO GARCIA	NÃO COMPARECEU
WILLIAN FERREIRA MOREIRA	NÃO COMPARECEU
YASMIN DE OLIVEIRA BICCA ESCOBAR	6,5
YASMIN FLÁVIA HAMESTER DA SILVA ROCHA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE
YASMIN MADRUGA PIRES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE

3. Classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para estudantes do curso de Ensino Médio conforme:

Nome	Classificação
SUELEN SOUZA DIAS DE ANDRADE	1°
MARIANA ADAMS GOES	2°
PRISCILA BAPTISTA RODRIGUES	3°
MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS	4°
THUANY ASSMUS DA SILVA	5°
ISABELLE SILVEIRA DA CUNHA	6°
DIENIFER DE SILVA DE PAIVA	7°
LEONARDO DE FREITAS GARCIA	8°
NICOLLE MARQUES DA ROSA SILVA	9°
ADRIANA MASSENA DE OLIVEIRA	10°
JEFFERSON FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	11°
VICTÓRIA MEDEIROS DE SOUZA	12°
MARIANA SILVA DA SILVA	13°
DANIELLI DE SOUZA SILVEIRA	14°
ÁGATA PAZ SIQUEIRA	15°

EVELYN BUENO DA ROSA	16°
PETERSON LOPES DA SILVA	17°
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES	18°
ALESSANDER RODRIGUES DELFINO	19°
MAITHE SILVEIRA DE FIGUEIREDO	20°
TAMYRES ADMAR PAIVA	21°
MAYARA MARIA SANT'ANNA DA SILVA	22°
YASMIN DE OLIVEIRA BICCA ESCOBAR	23°
JÉSSICA DOS SANTOS MAYER	24°
GUSTAVO DOS SANTOS RAMALHO	25°
LUCAS FONTOURA MEDINA	26°

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA HENZ, Coordenadora de Estágios/DMAE.

GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, Coordenadora de Desenvolvimento, em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 21.16.000002990-9

SENHOR(A): ELOIZA DOMINGUES PINHEIRO.

Conforme Termo de Constatação nº 041/2021, lavrado em 03/02/2021, por volta das 11h, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA CARLOS REVERBEL, 200, bairro JARDIM CARVALHO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo FIESTA, cor BRANCA e placas IGN1169, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 21.16.000024169-0

SENHOR(A): JOICE SILVA DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 132-2021, lavrado em 06/07/2021, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA MONSENHOR RUBEM NEIS, 52, bairro CAVALHADA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo MONZA, cor PRETA e placas IIG1709, de vossa propriedade, em provável situação de

abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

POSSIVEL VEICULO ABANDONADO PROCESSO 21.16.000017345-7

SENHOR(A): JOCENARA DE LIMA CARDOSO.

Conforme Termo de Constatação nº 164-2021, lavrado em 20/08/2021, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA SOUZA LOBO, 260, Bairro VILA JARDIM, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO EX, cor VERMELHA e placas IKB9362, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do

local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 21.16.000018350-9

SENHOR(A): BANCO ITAU LEASING S.A.

Conforme Termo de Constatação nº 166-2021, lavrado em 20/08/2021, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA DONA ÍRIS, 66, Bairro SÃO JOSÉ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo SIENA, cor PRETA e placas IRQ9066, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não

reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 21.16.000017964-1

SENHOR(A): MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 163-2021, lavrado em 21/08/2021, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA NEHITA MARTINS RAMOS, 50, Bairro SARANDI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO FIRE, cor PRETA e placas GZW6766, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 21.16.000017963-3

SENHOR(A): FLAVIO ANTONIO FURTADO DOS REIS.

Conforme Termo de Constatação nº 162-2021, lavrado em 20/08/2021, no logradouro (rua, avenida, etc) RUA MUSICO NELSON FERREIRA, 120, Bairro APARÍCIO BORGES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo VOYAGE, cor MARROM e placas ICQ1334, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 19.16.000016662-0

SENHOR(A): BRAZFER COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

Conforme Termo de Constatação nº 069-2019, lavrado em 23/03/2019, por volta das 15h, no logradouro (rua, avenida, etc) EVANGELISTA FRANCISCO DA SILVA, 312, bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo TEMPRA SW SLX, cor CINZA e placas BRG6701, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as

providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021 - PROCESSO 21.0.000023952-3.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2021 PROCESSO 21.0.000050701-3.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELÉTRÔNICO 305/2021– PROCESSO 21.0.000056274-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.640.272/0001-20.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.858.948,08 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e

oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2021 até 14 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar.

PROCESSO: 20.0.000104876-8.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 13310229

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 – ALCOOL ETILICO, NEUTRO, HIDRATADO, 70 GRAUS, código do material 1044767; a contar de 24/09/2021 até 03/03/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: passa de R\$ 4,94 para R\$ 5,43.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 013/2021** – **PROCESSO 21.0.000032744-9** para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Serviço de Apoio Operacional, na elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, *As Built*, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos Conclusivos, Avaliação e Diagnóstico de Elementos Construídos, Projetos Executivos Complementares de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico e GLP, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação de obras para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou FRACASSADA.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2021 – PROCESSO 21.0.000057945-6 para aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 05, 06 E 07.

VENCEDOR: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

ITENS 04, 08, 10, 11, 12, 13 E 14.

VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.512.898/0001-87.

ITENS 02 E 03

VENCEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96.

DESERTOS: ITENS 01 E 09.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELÉTRÔNICO 315/2021 – PROCESSO 21.0.000060414-0, para o Registro de Preço de material de construção - arame farpado, chapa de compensado e tela de arame, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS 1 E 2.

VENCEDOR: KI-FACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.

CNPJ: 08.353.399/0001-04.

ITEM 3

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação do extrato de ata para a licitação abaixo, que foi

divulgado na Edição do dia 01 de outubro de 2021:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2021 – PROCESSO 21.15.000002629-5, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico personalizado, com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,01%.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2021 até 29 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2021 – PROCESSO 21.0.000078492-0, aquisição de 06 (seis) motocicletas 799cc, bicilíndricas, para escolta, para Guarda Municipal, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de novembro de 2021, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2021 – PROCESSO 21.0.000071725-5, para o Registro de Preços de Alimentação Enteral, conforme especificado em EDITAL.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM: 13.

LICIMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS, CORRS. E PROD. MED. HOSPIT. - ITENS: 17 E 18.

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ITENS: 8, 9 E 22.

LICIMIX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM: 6.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ITENS: 3, 4, 5, 6, 10, 12, 20, 21 E 23.

WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA - ITEM: 1.

FRACASSADO(S) – **ITENS**: 2, 7, 11, 14, 15, 16 E 19.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento do procedimento abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 – PROCESSO 21.0.000044337-6, que tem como objetivo o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras e outras pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para oferta de microcrédito no mercado da Cidade de Porto

Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMILIA - BANCO DA FAMILIA, CNPJ 02.559.046/0001-70, conforme condições estabelecidas no Projeto de Cooperação e Desenvolvimento do Microcrédito Local, Documento SEI 15910984, páginas 98 a 100.

INSTITUICAO COMUNITARIA DE CREDITO CENTRAL - RS - ICCC-RS, CNPJ 04.980.817/0001-24, conforme as condições estabelecidas no Projeto de Cooperação e Desenvolvimento do Microcrédito Local, Documento SEI 15911198, páginas 52 a 59.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 010/2021 - PROCESSO 21.0.000089366-5, para alienação de imóveis próprios municipais, a seguir relacionados:

Item	Endereço	Bairro	Área (m2)
01	Rua Mariano de Matos, 724	Medianeira	825,00
02	R. Vicente da Fontoura, 714	Santana	470,05
03	Beco Souza Costa, 600	Jardim Carvalho	1.989,43
04	R. Avaí, 143	Centro	222,63
05	Estr. Retiro da Ponta Grossa, 3661	Ponta Grossa	1.837,23
06	Trav. Escobar, 554 Bl. G3, ap. 406	Camaquã	40,51
07	R. Duque de Caxias, 312 e 316, ap. 03	Centro	24,14
08	R. Dr. Heitor Pires, 38	Vila Petrópolis	309,48
09	R. Santo Expedito, 325	Rubem Berta	357,50
10	R. Dr. Barcelos, 1690	Camaquã	387,50
11	Av. Érico Verissímo, 631	Menino Deus	400,59

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14h do dia 22 de novembro de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3° andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <u>www.portoalegre.rs.gov.br/smf</u>, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO II PROCESSO 19.0.000147053-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC),

consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: 1.1.1 Alterar a Cláusula 2.1 do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "O valor máximo do Contrato será de R\$ 133.874.781,11 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), sendo que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a parcela mensal máxima de R\$ 6.453.175,45 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) até 31 de agosto de 2021, conforme valores de cada grupo de serviços especificados no item 7 do Termo de Referência – Anexo 1. 1.1.2) Altera a Cláusula 1.3. do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "A PROCEMPA poderá contratar terceiros, subcontratar, no todo ou em parte, para realização de serviços acessórios às suas obrigações, sem prévia autorização do CONTRATANTE, desde que mantenha a gestão e governança sob sua responsabilidade e os limites de subcontratação definidos por Resolução do CTIC."

DOS SERVIÇOS: Alterar a forma de cálculo do limite mensal por serviço incluindo o item "7-A - O limite mensal por serviço passa a ser limitado por grupo de serviços de mesma rubrica, com limites totais estimados conforme tabela."

DO PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo passa a ter eficácia a partir do dia 1º (primeiro) de outubro de 2021, ficando o prazo final prorrogado até o dia 31 de marco de 2022.

DAS UNIDADES ORCAMENTÁRIAS: Inclusão das Unidades Orcamentárias 8201, 8301, 8401 e 8501.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XVI, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 2 PROCESSO 20.0.000027224-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 1.1 Prorroga o prazo de vigência do Contrato até 31 de março de 2022; 1.2 Alterar a Cláusula terceira do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "4.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 21 (vinte e um) meses, a partir de 01/07/2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES FINAIS: 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000094669-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e

Controladoria.

CONTRATADA: ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 92.408.723/0001-42. **PROCESSO:** 21.0.000094669-6.

OBJETO: Inscrição de dez Auditores de Controle Interno no Evento "XXXIV Convenção Interamericana de

Contabilidade e XVIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul". **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039480100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, II, § 1°, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 PROCESSO 21.0.000102771-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e, com fulcro no Decreto Municipal nº 20.297, de 10 de julho de 2019, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, estará recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade os serviços listados abaixo, cujo objetivo é viabilizar a reforma de uma KOMBI ano 1980, pertencente ao Município, a qual encontra-se à serviço da Diretoria de Economia Criativa otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste Edital é a doação de serviços em sua totalidade ou em partes, conforme disponibilidade e capacidade do doador, mediante apresentação de Proposta.
- 1.1.2. O serviço trata-se da customização de uma KOMBI ano 1980, pertencente ao Município, a qual encontra-se à serviço da Diretoria de Economia Criativa para execução do projeto "POA+Criativa/Acesso ao Mercado", que tem por finalidade levar orientação aos empreendedores do âmbito da economia criativa que atuam nas periferias da capital.
- 1.2. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, bem como, a utilização em seus canais de divulgação da internet o serviço prestado e a imagem do veículo customizado, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.
- 1.3. O recebimento de bens ou de serviços deverá ser formalizado através de Proposta de Doação, e respectivo Termo de Doação emitidos por esta secretaria.

2. DA PROPOSTA DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As Propostas poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail poacriativa@portoalegre.rs.gov.br, mediante o envio/entrega dos seguintes documentos:
- a) A Proposta de Doação deverá ser entregue contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ofertados;
- b) Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ou Documento de Identificação, quando tratar-se de Pessoa Física.
- 2.2. No ato da formalização da doação, serão solicitados os documentos pertinentes e, se for realizada por Procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo Instrumento de Mandato (Procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do Procurador.

3. DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo receber e analisar as

Propostas de Doação, autorizando-as, quando for o caso, através da emissão do Termo de Doação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital.
- 4.2. As doações serão aceitas com base na cronologia de apresentação da intenção de doar.
- 4.3. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico poacriativa@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 PROCESSO 21.0.000102791-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e, com fulcro no Decreto Municipal nº 20.297, de 10 de julho de 2019, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade os serviços listados abaixo, cujo objetivo é viabilizar a impressão de cartilha que será distribuída aos participantes do projeto "POA+Criativa/Acesso ao Mercado" otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste Edital é a doação de serviços em sua totalidade ou em partes, conforme disponibilidade e capacidade do doador, mediante apresentação de proposta.
- 1.1.2. O serviço trata-se da impressão de cartilha que será distribuída aos participantes do projeto "POA+Criativa/Acesso ao Mercado", que tem por finalidade levar orientação aos empreendedores do âmbito da economia criativa que atuam nas periferias da capital.
- 1.2. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, bem como a utilização em seus canais de divulgação da internet o serviço prestado e a imagem do veículo customizado, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.
- 1.3. O recebimento de bens ou de serviços deverá ser formalizado através de proposta de doação, e respectivo Termo de Doação emitidos por esta Secretaria.

2. DA PROPOSTA DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As propostas poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail poacriativa@portoalegre.rs.gov.br, mediante o envio/entrega dos seguintes documentos:
- a) A Proposta de doação deverá ser entregue contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ofertados;
- b) Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ou Documento de Identificação, quando tratar-se de Pessoa Física.
- 2.2. No ato da formalização da doação, serão solicitados os documentos pertinentes e, se for realizada por Procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo Instrumento de Mandato (Procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do procurador.

3. DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo receber e analisar as propostas de doação, autorizando-as, guando for o caso, através da emissão do Termo de Doação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital.
- 4.2. As doações serão aceitas com base na cronologia de apresentação da intenção de doar.
- 4.3. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico poacriativa@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO

DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.387 PROCESSO 20.0.000112593-2

REGISTRO SECON 75729/2021 - SEI 20.0.000112593-2.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: CRISTIANO ROBERTO TATSCH, CPF nº 145.948.380-49.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 143,88m² (cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 88.097,72 (oitenta e oito mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Pessoa, nº 199 e nº 203 – MZ 001 – UEU 026 – QRT 327.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.304317.00.7.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000071724-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: Empresa ELEVADORES ALCER LTDA.

OBJETO: Aquisição de kit de peças de manutenção para escada rolante do viaduto Jose Utzig, com

instalação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 388/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias do recebimento da Ordem de Compra/Nota de

Empenho.

VALOR: R\$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Direto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301.4179.449052999900.0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 20.0.000114996

CONTRATO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 75738/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ 08.924.070/0002-29.

OBJETO: implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC, visando a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2021.

PRAZO: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por interesse (justificado) da Administração Pública Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, sob o código 7304-1797-335043-01.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 21.0.000079176-5

ADOTANTES: Fruto Paranauê.

OBJETO: Adoção da Praça Garibaldi, localizada no bairro Azenha.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000098120-3

ADOTANTES: Reinisch Escola de Educação Infantil.

OBJETO: Adoção da Praça Dr. João Peterson Jr., no bairro Petrópolis.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000024939-1

ADOTANTES: Nova Carlos Gomes Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. **OBJETO**: Adoção da Praça Cônego Alfredo Ody, localizada no bairro Petrópolis.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 21.0.000095908-9

ADOTANTES: Federação Gaúcha de Tênis.

OBJETO: Parque Tenístico José Montaury, localizado no bairro Independência.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000100329-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Clube do Comércio de Porto Alegre preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de dois canteiros na Avenida Bastian, 164, Bairro Tristeza, conforme descrito no Processo 21.0.000100329-9. Conforme previsto no Art. 4°, § 3° do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4° andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000102084-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Imobiliária Casa Porto Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de Canteiro Central, situado na Rua Cipó com a Rua Coronel Francisco Bitencourt, no Bairro Vila Ipiranga, conforme descrito no Processo 21.0.000102084-3. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade,

deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066311-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 285/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
443	R\$ 10.000,00	21.0.000066311-2

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066587-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Clube de Mães Rubem Berta II - Instituição de Educação Infantil Girassol, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 28/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Clube de Mães Rubem Berta II - Instituição de Educação Infantil Girassol visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Rubem Berta II - Instituição de Educação Infantil Girassol, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
28	R\$ 20.000,00	21.0.000066587-5

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000088572-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Paula Barcelos Finn, CNPJ 25.032.192/0001-49.

OBJETO: Realizar a direção artística do evento de entrega do Prêmio Açorianos de Dança 2021, que acontecerá de forma *online*, no dia 14 de outubro de 2021, pelos canais virtuais do Centro Municipal de Dança.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 173/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de outubro de 2021. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios/Funcultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000103452-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/08/2021 a 10/09/2021, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - da Secretaria Municipal de Saúde – SMS -.

VALOR: R\$ 410,12 (quatrocentos e dez reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação

Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000099299-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. INDENIZADA: Urgeclin – Acidentes do Trabalho e Urgência Traumatológica Reumato Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 910,39 (novecentos e dez reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação

Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501. **BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI.

PROCESSO SEI 19.10.000007988-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007988-0.

OBJETO: Prorrogação de contrato de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças originais em veículos das marcas Chevrolet e Renault de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 65.000,00.

CONTRATADA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 17.10.000007482-8.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 17.10.000007482-8.

OBJETO: Reajustamento de valores de contrato de serviços para manobra, remoção, transporte, descarga e locação de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto, nas Estações de Tratamento de Água, Estações de Bombeamento de Água Bruta, e nas Estações de Bombeamento de Água Tratada, através de caminhões tipo *truck* equipado com poliguindaste e/ou remoção por meio de caminhão tipo *truck* equipado com caçamba basculante, com gerenciamento apoiado por *software* de gestão e logística de resíduos.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 29.446,19.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000009325-4.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 19.10.000009325-4.

OBJETO: Reajustamento de valores de contrato de obra para substituição de redes de água em PEAD para a Vila das Laranjeiras, Rua Caetano La Porta e adjacências.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 94.944,99.

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000011192-9.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000011192-9.

OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração da Cláusula Quarta de contrato de obra de construção de rede adutora DN 800 mm com complementares e reservatório de concreto armado 2.000m³ na Vila dos Sargentos – Partenon.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: DINAMIZOL EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO DE EPI LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000002574-2.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 20.10.000002574-2.

OBJETO: Reajustamento de valores de contrato de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 35.532,43.

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: Reajustamento de valores de contrato de obra de reforço da adutora de sucção da Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 525.167,60.

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de obra de reforço da adutora de sucção da Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2021 – PROCESSO 21.10.000006766-1 – Grupo motor bomba centrífuga para esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2021 – PROCESSO 21.10.000007681-4 – Registro de Preços Tubos PEAD e Conexões em PP para PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2021 - PROCESSO 21.10.000006765-3 - Gradeamento mecanizado com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MB GESTÃO E TREINAMENTO LTDA - ME.

PROCESSO SEI 21.10.000005227-3. CONTRATO 21.10.000005227-3.

OBJETO: Serviços de treinamento a serem realizados na modalidade in company, para execução de 01

(uma) turma de curso no tema CEPAS de Referência.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 05 meses. VALOR: R\$ 8.000,00.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2021 PROCESSO 21.10.000007081-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Talha manual 01 ton. c/ *Trolley*. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.365,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MULTIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000000196-2. CONTRATO: 21.10.000000196-2.

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, em caminhões, caminhonetas e caminhonetes da marca FORD, de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2021 PROCESSO 21.10.000004536-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, e retifica o cabeçalho da publicação do dia 11/10/2021.

OBJETO: Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: Consórcio Suldrag – Dragagem e Limpeza Ambiental.

VALOR TOTAL: R\$ 8.999.999,99.

A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2021 PROCESSO 21.10.000004108-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e retentores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 E

35.

EMPRESA: S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 57.118,76. **ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 15:** FRACASSADOS.

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004022-0

TERMO DE FOMENTO: 006/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Comunitária Participativa - ACOMPAR.

CNPJ DA OSC: 92.925.726/0001-53.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 270/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 35.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004043-3

TERMO DE FOMENTO: 001/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ACM Vila Restinga Olímpica.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0011-05.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à

Emenda Impositiva 256/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 51.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004045-0

TERMO DE FOMENTO: 002/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Amparo Santa Cruz Orionópolis.

CNPJ DA OSC: 92.808.617/0001-56.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 020/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004047-6

TERMO DE FOMENTO: 003/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cruzeiras de São

Francisco - ACSF.

CNPJ DA OSC: 92.770.221/0002-48.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 289/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 80.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004049-2

TERMO DE FOMENTO: 004/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Assistência à Criança

Deficiente - AACD.

CNPJ DA OSC: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 101/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 80.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004050-6

TERMO DE FOMENTO: 005/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos Louis Braille -

ACELB.

CNPJ DA OSC: 88.173.968/0001-60.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 017/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 40.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004053-0

TERMO DE FOMENTO: 007/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa de Nazaré.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 327/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 31.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004055-7

TERMO DE FOMENTO: 008/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Excepcional Santa Rita de

Cássia.

CNPJ DA OSC: 89.519.409/0001-22.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 025/2021 e 111/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALORES: R\$ 10.000,00 (Emenda 025/2021) e R\$ 213.426,00 (Emenda 111/2021).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004060-3

TERMO DE FOMENTO: 009/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ DA OSC: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 102/2021 e 187/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALORES: R\$ 200.000,00 (Emenda nº 102/2021) e R\$ 20.000,00 (Emenda nº 187/2021).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004065-4

TERMO DE FOMENTO: 010/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte.

CNPJ DA OSC: 92.843.945/0001-93.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 1009/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 24.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004068-9

TERMO DE FOMENTO: 011/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Educandário - Centro de Reabilitação

São João Batista.

CNPJ DA OSC: 92.967.702/0001-67.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 182/2021 e 354/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Emenda 182/2021) e R\$ 150.000,00 (Emenda 354/2021).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004075-1

TERMO DE FOMENTO: 012/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Fundação de Atendimento de

Deficiência Múltipla - FADEM.

CNPJ DA OSC: 89.370.787/0001-97.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 103/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a

utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 80.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004837-0

TERMO DE FOMENTO: 013/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Lar da Amizade.

CNPJ DA OSC: 89.270.780/0001-16.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 185/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004077-8

TERMO DE FOMENTO: 014/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar Santo de Antônio dos Excepcionais.

CNPJ DA OSC: 89.556.831/0001-58.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 036/2021, 113/2021 e 184/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALORES: R\$ 10.000,00 (Emenda 036/2021), R\$ 213.426,00 (Emenda 184/2021) e R\$ 25.000,00 (Emenda 184/2021).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004838-8

TERMO DE FOMENTO: 015/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar Esperança de Porto Alegre.

CNPJ DA OSC: 92.965.417/0001-07.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva nº 529/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 44.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004079-4

TERMO DE FOMENTO: 016/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ DA OSC: 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva nº 194/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS. Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004080-8

TERMO DE FOMENTO: 017/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Projeto Vida Nova da Restinga.

CNPJ DA OSC: 04.328.546/0001-27.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva nº 040/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR: R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004097-2

TERMO DE FOMENTO: 018/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio

aos Necessitados - SPAAN.

CNPJ DA OSC: 92.855.600/0001-50.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva nº 042/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004100-6

TERMO DE FOMENTO: 019/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS.

CNPJ DA OSC: 90.299.116/0001-66.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva nº 043/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004839-6

TERMO DE FOMENTO: 020/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos do Rio Grande

do Sul - ACERGS.

CNPJ DA OSC: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva nº 018/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.15.000004840-0

TERMO DE FOMENTO: 021/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e VIA Pró-Doações e Transplantes – VIA

VIDA.

CNPJ DA OSC: 04.043.606/0001-65.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva nº 109/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2021, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, LOA 2021 da Prefeitura de Porto Alegre e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021 PROCESSO 21.18.000000365-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Auditoria

independente.

VENCEDOR: RUSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.900,00.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 007/2021. **PROCESSO**: 21.16.000022848-0.

ORDEM DE COMPRA: 107329.

OBJETO: Manutenção, limpeza e calibração de etilômetros.

FORNECEDOR RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 05.591.590/0001-98.						
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL					
Manutenção, limpeza e calibração de etilômetros.	01	R\$ 8.577,62	R\$ 8.577,62			
Total do Fornecedo	R\$ 8.577,62					

RECURSOS: Próprios da Administração. **BASE LEGAL**: Art. 176, *caput* do RILC.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.16.000037347-2

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para atualização de licenças, suporte técnico e *help desk* para o sistema Ronda Ponto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 04/11/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO

AO TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2021 PROCESSO 21.16.000004945-4

CEDENTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ 92.936.560/0001-60.

CESSIONÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: A rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso 002/2021.

TERMO DE ORIGEM: presente instrumento tem como objeto a cessão de 01 (um) caminhão, Marca/Modelo 320510 VW/8.160 DRC 4x2 , Categoria 2012 2 , Combustível Diesel, Placas ITS2966, Chassi 9531M52P8CR243566, RENAVAN 00494518618, Placas em números 09201929669.

BASE LEGAL: Artigo 28, § 2º da Lei 13.303/2016 e ao artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos EPTC.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

OBJETO: Extrato de Retificação da Dispensa de Licitação 007/2021.

PROCESSO: 20.16.000033437-4.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 11 de outubro de 2021, constante nas páginas 40 e 41 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 299.283,78. **LEIA-SE:** VALOR TOTAL: R\$ 258.729,84.

Informamos que demais informações acerca do Processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de sinalização viária, obtidos através do Pregão Eletrônico 013/2021, Processo 21.16.000023048-5, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP, CNPJ 13.298.999/0001-49.

ENDEREÇO: RUA SÃO GERALDO, Nº 194, SALA 07, CENTRO, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição do Material		I .	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	1	1070655	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE TACHA Marca: NIWS COLOR	kg		500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00

	2	1049360	SEGREGADOR PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA Marca: NIWS COLOR	pç		400	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00
	3	1063411	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 110X82 AMARELA Marca: NIWS COLOR	pç		300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
10	4	1087527	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL 110X82 BRANCA Marca: NIWS COLOR	pç	15	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
	5	1056480	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL 250X150 AMARELA Marca: NIWS COLOR	pç		600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
	6	1070663	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL 250X150 AMARELA Marca: NIWS COLOR	pç		800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
Valor	tota	l do lote						R\$ 56.440,00

NOME: DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP, CNPJ 14.538.322/0001-01. **ENDEREÇO**: RODOVIA FERNÃO DIAS, KM754, LETRA B, SALA 02, 03 E 04 - DISTRITO INDUSTRIAL - TRÊS CORAÇÕES/MG.

1 44	140.00	Código	Decemicão do Motoriol	l loidede		Consumo		Valor
Lote	Item	PMPA	Descrição do Material	Unidade	entrega (dias)	Médio Mensal	Unitário (R\$)	Total (R\$)
	1	1049444	ABRAÇADEIRA ALUMÍNIO FUNDIDO PARA SEMÁFORO AUXILIAR/PEDESTRE Marca: FOKUS	pç		20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
18	2		ABRAÇADEIRA ALUMÍNIO FUNDIDO PARA SEMÁFORO PRINCIPAL Marca: FOKUS	pç	20	20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
	3	1056431	VISEIRA PARA SEMÁFORO DE PEDESTRE Marca: FOKUS	pç		20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
	4		VISEIRA PARA SEMÁFORO PRINCIPAL Marca: FOKUS	pç		20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
Valo	total	do lote						R\$ 6.700,00
23	1	1093533	BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS Marca: FOKUS	pç	30	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
Valo	· total	do lote						R\$ 9.900,00

NOME: DIPAR FERRAGENS - EIRELI, CNPJ 16.868.674/0001-42. **ENDEREÇO**: RUA ABILIO L. MACHRY, 437, LOTEAMENTO ANZANELLO, ERECHIM/RS.

Lo	te	Item	Código PMPA	Descrição do Material	Unidade	Fornecedor	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	0	1	1087634	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO, PERFIL NEW JERSEY,	pç	Dipar Ferragens	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00

		TIPO BARREIRA SIMPLES Marca: DIPAR	- EIRELI			
Valor	total do lote				R\$ 22.000,00	

NOME: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ 26.979.673/0001-29. **ENDEREÇO:** RUA DOUTOR PAROBÉ, 612, CIDADE: COLINAS - RS, CEP 95895-000.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição do Material	Unidade	Fornecedor	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
	1		TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALUMÍNIO C/ 3,6L Marca: SANTA COR	gl	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	20	R\$ 81,45		
	2	1056217	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AMARELA C/ 3,6L Marca: SANTA COR	gl		40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00	
	3	1056225	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AZUL FRANÇA C/ 3,6L Marca: SANTA COR	gl		10	R\$ 77,00		
26	4		TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL BRANCA C/ 3,6L Marca: SANTA COR	gl		Jacobs Pereira da	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
	5	1088756	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL PRETA C/ 3,6L Marca: SANTA COR	gl			40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
	6	1056258	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL VERMELHA C/ 3,6L Marca: SANTA COR	gl		10	R\$ 75,00		
	7	1087535	THINNER P/ TINTA ESMALTE SINTETICO INDUSTRIAL C/ 5,0L Marca: RODOVIAS	gl			25	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50
Valor total do lote							R\$ 11.436,50		

NOME: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 00.211.131/0001-18.

ENDEREÇO: RUA LISBOA, Nº 70, OSWALDO CRUZ, SÃO CAETANO DO SUL/SP.

Loto	Item	Código	Descrição do Material	Unidade		Consumo Médio	Valor Unitário	Valor Total
Lote		PMPA				Mensal	(R\$)	(R\$)
20	1	1063346	DELIMITADOR DE SEGURANÇA BRANCO Marca: WIMPORT		World Center Comércio,	200	R\$ 178,50	R\$ 35.700,00
29	2	1079235	DELIMITADOR DE SEGURANÇA AMARELO Marca: WIMPORT	pç	Importação e Exportação Ltda.	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
Valor total do lote							R\$ 44.400,00	

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br